CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

017/14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C O N C E D E R

de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº. 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **MÔNICA CRISTINA GONZALVES**, Matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível GOA, referência 13, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, três 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao seu primeiro quinquênio de função pública, completado em 28 de fevereiro de 2005, para ser usufruída de 03 de março a 02 de junho de 2013.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 017/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Licença Especial à Servidora Mônica Cristina Gonzalves, no período de 03 de março à 02 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER

de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº. 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **MÔNICA CRISTINA GONZALVES**, Matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível GOA, referência 13, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, três 03 (três) meses de Licença Especial, referente-ao seu primeiro quinquênio de função pública, completado em 28 de fevereiro de 2005, para ser usufruída de 03 de março a 02 de junho de 2013.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2013.

Rafael Przybylski,
Presidente.

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 30 de Janeiro de 2014. Edição nº 12.234 – QUINTA-FEIRA-.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-
.-.-.--...-.-.-.-.-.-.-.-
.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-
.--.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REPUBLICAÇÃO

CONCEDER

de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº. 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **MÔNICA CRISTINA GONZALVES**, Matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível GOA, referência 13, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, três 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao seu primeiro quinquênio de função pública, completado em 28 de fevereiro de 2005, para ser usufruída de 03 de março de 2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 017/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Licença Especial a Servidora Mônica Cristina Gonzalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE.

REPUBLICAÇÃO

CONCEDER

de acordo com o artigo 144. da Lei Complementar nº 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **MÔNICA CRISTINA GONZALVES**, Matricula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível GOA, referência 13, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, três 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao seu primeiro quinquênio de função pública, completado em 28 de fevereiro de 2005, para ser usufruida de 03 de março de 2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2014.

Rafael Przybylski.
Presidente.

R E - Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 19 de Fevereiro de 2014. Edição nº 12.251 – TERÇA-FEIRA-.-
.-
.-
.-.